

A anistia e a Imprensa

Constituinte, antes de votar leia o que a imprensa tem publicado sobre a anistia às dívidas contraídas pelos médios, pequenos e micros empresários durante o Plano Cruzado. Ao cidadão comum, que trabalha, paga imposto e não tem empresa vai sobrar, se as emendas forem aprovadas, uma carga muito maior de sacrifício, através de mais impostos, mais inflação e maior aperto. Isto é justo?

"A emenda do sr. Mansueto de Lavor não se limita a proteger os pequenos e médios produtores rurais, industriais e comerciais e prestadores de serviços; chega à desfaçatez de eliminar a correção monetária dos débitos decorrentes de qualquer outro empréstimo no período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 1986: É o calote — na medida em que o valor nominal dos empréstimos será, na vigência da nova Constituição, irrisório — inscrito na Carta Magna do Brasil: "Plante que o João garante", dizia a propaganda do presidente Figueiredo; "individe-se que a Constituição garante", poderá ser o lema do futuro, se tamanha monstruosidade — primeiro jurídica, depois econômica — vier a ser aprovada".

(O Estado de S. Paulo, 25/5/88).

"Os dois constituintes e aqueles outros que subscrevem suas emendas não se deram conta de que, apenas na área da Agricultura, os prejuízos do Banco do Brasil e do sistema financeiro privado serão da ordem de 500 milhões de dólares se as suas pretensões forem aprovadas. (...) A simples apresentação das emendas Mansueto de Lavor e Humberto de Souto — afora ser o explícito reconhecimento de que o Plano Cruzado foi uma insensatez — ilustra o espírito com que se está fazendo a Constituição".

(O Estado de S. Paulo, 25/5/88).

"O populismo vai de vento em popa tentando empurrar para os bolsos dos contribuintes brasileiros mais uma gorda fatura, com a anistia da correção monetária devida por empréstimos feitos durante o Plano Cruzado por pequenos e médios produtores. O que ninguém quer dizer é quem vai realmente pagar a conta, pois os autores da emenda a ser votada nas disposições transitórias da Constituinte deixam transparecer que a fatura será da viúva eternamente distraída, isto é, a nação".

(Jornal do Brasil, 9/6/88).

"A conta irá de qualquer forma esbarrar nos bolsos dos contribuintes (pois a viúva, no caso, terá que tirar o dinheiro de algum lugar) e oscila entre alternativas de 10 bilhões de dólares e apenas 1 bilhão, para usar os termos do deputado autor da proposta de anistia. (...) É de oasmar que algumas lideranças novas estejam querendo amarrar seus cavalos neste poste. Se o fizeram, ainda quando seja para alegadamente defenderem os interesses dos pequenos produtores rurais, até podem ganhar alguns pontos a curto prazo, mas a longo prazo estarão assinando sua sentença de morte".

(Jornal do Brasil, 9/6/88).

"Enquanto o Brasil cultivar a filosofia do caloteiro, a Nação somente marchará para trás, para um inevitável retrocesso. Os números da produção industrial em queda que o digam.

Pelo andar da carruagem, o lobby do calote fará novas vítimas e terminará liquidando o que resta dos bancos estaduais, sem beneficiar ninguém a longo prazo, pois a caixa da viúva já está a zero. Prevalecendo a sandice, ou o governo irá emitir papel-moeda, ou tomará mais empréstimos internos, ou aumentará impostos logo adiante, em cima de uma caixa tributária já insustentável".

(Jornal do Brasil, 9/6/88).

"Com sua habitual disposição para o ridículo, para a incompetência técnica e para a demagogia, o laboratório de absurdos em que por vezes se transforma o Congresso constituinte, vai preparando sua última e mais exótica porção milagrosa".

(Folha de S. Paulo, 9/6/88).

"Com o perdão aos endividados, um novo passo nesse protecionismo lacrimajante e inepto, que não disfarça um

eleitoralismo primário e uma visão rudimentar do processo econômico, vai sendo ensaiado pelo Congresso constituinte. Novamente, ignora-se ou finge-se ignorar uma evidência indiscutível: a de que, a cada privilégio que se concede a um determinado grupo econômico, corresponde um custo. E este terá de ser pago, de alguma forma, pela sociedade em seu conjunto".

(Folha de S. Paulo, 9/6/88).

"É possível, de qualquer forma, falar de injustiça a propósito dessa anistia. Injustiça com os que conseguiram pagar dívidas rigorosamente iguais a essas que hoje se pretende perdoar. É injustiça maior com a sociedade inteira, arriscada a sofrer o ônus desse perdão setorizado, destinado a privilegiar algumas vítimas (do Plano Cruzado) entre todas.

Porque é certo que não se trata de decretar um calote — e os bancos que se arrumem. Como o País não pode abrir mão de um sistema financeiro solvente, caberá ao Estado tapar o rombo. E o Estado só dispõe de uma fonte de recursos: o bolso do contribuinte, tão vitimado pelo Plano Cruzado quanto os inadimplentes cujos débitos se pretende apagar".

(O Globo, 16/6/88).

"Segundo o ministro (Mailson da Nóbrega), tais proposituras, se aprovadas, quebrarão os bancos e até o Tesouro, que teria de suprir as perdas de instituições oficiais ou daquelas sediadas nas regiões menos desenvolvidas. E, afinal, o prejuízo recairia sobre toda a sociedade brasileira.

A aprovação de emendas como as citadas é simplesmente um acinte ao povo brasileiro. Há um limite para a insensatez e esperamos que os constituintes não o ultrapassem, como, infelizmente, às vezes já têm feito".

(Gazeta Mercantil, 2/6/88).

"O Tesouro Nacional em primeiro lugar, e os bancos particulares, logo depois, estão ameaçados de sofrer aquele que provavelmente será o maior calote da História do País se a Constituinte aprovar um artigo de poucas linhas, a ser votado esta semana, que perdoa as dívidas contraídas por pequenos agricultores e microempresários urbanos durante a vigência do Plano Cruzado. (...) Pelo perdão patrocinado pela Constituinte, quem vai pagar a maior parte das contas, tecnicamente, será o governo. Só que, na realidade, a conta será rachada por todos — e, quando são todos que dividem por igual alguma conta, num país de poucos ricos e muitíssimos pobres como o Brasil, é óbvio que a divisão machuca muito mais os que menos têm".

(Revista Veja, 15/6/88).

"Isso aí vai quebrar o País, assustase Mailson, que instruiu sua assessoria a esclarecer os constituintes sobre o caráter maligno de uma emenda aparentemente generosa, mas danosa pelo potencial destrutivo que traz em seu bojo. (...) Se depender de gente como esta, que pretende perdoar dívidas sem dizer quem paga a conta, não faltarão devedores neste País — mas de um dia para outro, de maneira inapelável, surgirão 130 milhões de credores".

(Revista Exame, 1/6/88).

"Como ninguém, nem a Constituinte, pode tomar decisões retroativas, assim como o Estado não pode obrigar o setor privado a anistiar dívidas, o governo terá de indenizar os bancos. O calote será sobretudo em cima do Estado".

(ministro Mailson da Nóbrega, O Globo, 1/6/88).

"Começam a ser votadas, nos próximos dias, algumas das emendas mais irresponsáveis e demagógicas que surgiram ao longo dos tumultuosos meses de elaboração da nova Constituição. Uma delas consiste, simplesmente, em institucionalizar o calote...".

(O Globo, 10/6/88).

"Os funcionários do Banerj estão hoje mais ameaçados de demissão pela Constituinte do que pelos interventores do Banco Central. Se passar o artigo da anistia dos débitos de pequenos empresários no capítulo das Disposições Transitórias, o banco estadual não terá a menor chance de sobreviver. Vai falir, com todas as letras. Aliás, de todos os bancos estaduais, possivelmente o único que tenha condições de sobreviver é o Banespa".

(Notícia de O Globo, 10/6/88).

"O governo é uma grande mina de ouro e pode pagar tudo. Como tal hipótese não é verdadeira, não só o ministro da Fazenda, mas toda a Nação brasileira irá "sentar no chão e chorar", como ele declarou em entrevista a um jornal de São Paulo. Chorar o fim de todos os sonhos de se transformar o Brasil em um País rico e verdadeiramente democrático. Esta Constituição que está sendo escrita em Brasília é uma receita infalível para quem decidiu se suicidar".

(Jornal da Tarde, 10/6/88).

"Os capitalistas precisam aprender a assumir o risco de seus negócios. É preciso acabar com esse negócio de privatizar os lucros e socializar os prejuízos".

(deputado federal Roberto Freire, Correio Braziliense, 17/6/88).

"Os constituintes que patrocinam essa causa demagógica, de claros fins eleitoreiros, sabem evidentemente que a caixa da União será seriamente abalada, assim como toda a política econômica. A aprovação dessa ruísa emenda significará a desmoralização do País, dando razão àqueles que consideram impossível que ele possa ser governado com seriedade".

(Gazeta Mercantil, 17/6/88).

"Ainda que nenhuma norma determinar se a imposição de correções monetárias nas avencas, ainda que não fosse contratada correção, seria ela indissolúvelmente necessária em todos os créditos, por considerações elementares de Justiça, de ordenação do convívio social, de distribuição equitativa do crédito, de forma a irrigar toda a atividade produtiva".

(artigo publicado na Folha de S. Paulo, 17/6/88).

"O governo não deve ceder às pressões políticas que vem sofrendo de alguns constituintes para anistiar dívidas contraídas durante o Plano Cruzado. Entendemos que as anistias, quaisquer que sejam, conflitam com a doutrina da livre iniciativa, segundo a qual a contrapartida do risco é o lucro".

(Bolívar Moura, presidente do Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul, notícia do Estado de S. Paulo, 17/6/88).

"A desenfreada demagogia de alguns parlamentares vem tornando a Constituição um amontoado de casuísmos, em que valem os interesses dos amigos e apaniguados. E o resto? O resto, ora bolas, paga a conta".

(Leão Machado Neto, em O Estado de S. Paulo, de 17/6/88).

"As emendas significam um calote total ou parcial da dívida. Elas têm também um sentido cartorial, pois beneficiam somente determinados grupos de proprietários urbanos e rurais, quando, na realidade, não foram somente eles, mas sim todos os segmentos da sociedade, os atingidos pelo Plano Cruzado. É grave o fato de que a médio e longo prazos as emendas prejudicam mesmo aqueles que elas pretendem beneficiar, na medida em que eles terão grandes dificuldades no futuro para realizar quaisquer operações com o sistema financeiro público e privado".

(artigo publicado no Correio Braziliense de 15/6/88).

"O governo vai poder anistiar todos os prejudicados pelo desastre do Plano Cruzado? Durante o período do Cruza-

do, os trabalhadores foram os grandes tapeados. Somente os salários ficaram congelados, uma vez que os preços encontraram no ágio uma forma de correção. Portanto, se a Constituinte anistiar os empresários, também deve reparar as perdas salariais dos trabalhadores, os únicos perdedores. Será que o governo terá tanto dinheiro para ressarir a todos os prejudicados?".

(Joaquinzão, presidente da CGT, no Diário do Comércio e Indústria de 16/6/88).

"O PT não pretende apoiar a emenda da anistia aos micros e pequenos empresários porque acha que o contribuinte não deve pagar uma conta dessa proporção, assegurou ontem o vice-líder José Genoíno".

(Correio Braziliense, 16/6/88).

"E por que aos empresários e não aos mutuários do BNH?".

(deputada Cristina Tavares, O Globo, 16/6/88).

"O governo federal trabalha com três alternativas de medidas caso o Congresso Constituinte aprove a anistia: realizar novos cortes nos programas sociais e nos investimentos, aumentar os impostos ou elevar a emissão de títulos da dívida pública, elevando o déficit público. A afirmação foi feita ontem pelo ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega".

(Folha de S. Paulo, 16/6/88).

"O governo não tem condições de gerar recursos".

(Mailson da Nóbrega, Jornal do Brasil 16/6/88).

"Fazer cortesia com o chapéu alheio".

(Mailson da Nóbrega, Jornal do Commercio 16/6/88).

"Do jeito que as propostas foram apresentadas, voto contra".

(Senador Mário Covas, Gazeta Mercantil de 16/6/88).

"Uma anistia ampla para as dívidas bancárias dos pequenos e médios empresários inviabilizaria o País e eu não posso acreditar que os constituintes darão à sociedade este péssimo exemplo".

(Iris Rezende, ministro da Agricultura, O Globo, 16/6/88).

"O que não podemos admitir é que a Constituinte acabe aprovando o caos na economia brasileira".

(deputado Carlos Sant'Anna, Zero Hora, 14/6/88).

"A anistia só seria defensável se abrangesse também as grandes empresas nacionais. Também os grandes empresários, em muitos casos, contraíram empréstimos para realizar investimentos, acreditando na palavra do governo, naquele período, de que o déficit público e a inflação estavam zerados".

(Paulo Vellinho, vice-presidente da Abinee, Zero Hora).

"Perdoar a dívida dos pequenos e médios empresários será um prêmio à inadimplência e a penalização daqueles que se esforçaram para pagar seus débitos contraídos".

(senador Roberto Campos, Correio Braziliense 11/6/88).

"O perdão é um ato injusto com a comunidade, que teria de carregar as dificuldades de uns. Quem empreende, quando não tem competência, tem que fechar as portas sem sobrecarregar os outros. As dificuldades são atributos do regime capitalista. Se uns sobreviveram, por que outros não poderiam? É o risco da livre iniciativa".

(Nansen Araújo, presidente da Fiemg, no Estado de Minas de 13/6/88).

"De todos os casuísmos reunidos pelas constituintes no capítulo das Disposições Transitórias da nova Carta, certamente o mais oneroso para os cofres do Tesouro e para o bolso do contribuinte é o perdão ao débito dos pequenos e médios empresários e produtores rurais".

(revista Isto É, 15/6/88).